



PORTARIA Nº 036/2021

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Federal 8.869/2016;

Considerando a Resolução CNAS nº 19/2016;

Considerando a Cláusula Quinta do Termo de Aceite e Compromisso decorrente da adesão municipal ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Keiles Lucena de Macedo

Suplente: Rejane Miranda Santos

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Janaína de Medeiros Lima Almeida

Suplente: Shirley Costa Cordeiro Alves

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Titular: Vanilza Gomes da Silva Dantas

Suplente: Cristiane Nunes Dantas

IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Neuma Dantas de Lima Cândido

Suplente: Luana Mayara da Costa Silva

Art. 2º. Os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Picuí-PB, 26 de janeiro de 2021


OLIVÂNIO DANTAS REMÍCIO
Prefeito Constitucional